



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

**DECRETO nº 09/2023 de 18 de dezembro de 2023.**

*“Estabelece o funcionamento da Câmara de Presidente Juscelino/MA, em razão das festas de fim de ano e recesso parlamentar, e dá outras providências.”*

**WAGNER ALVES MACHADO COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, no período das festividades de fim de ano, no período do dia 19 de dezembro de 2023 a dia 8 de janeiro de 2024.

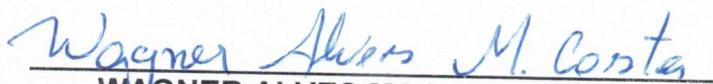
**Parágrafo Único:** Durante o período mencionado no caput deste artigo, não haverá atendimento ao público, sessões plenárias presenciais, nem atividades administrativas ordinárias de forma presencial.

**Art. 2º** – A Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, manterá suas atividades de forma remota durante o período de suspensão do expediente presencial. Todas as solicitações, comunicações e demandas devem ser encaminhadas para o e-mail oficial da Câmara: [cmpjma@gmail.com](mailto:cmpjma@gmail.com).

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Presidente Juscelino/MA, em 18 de dezembro de 2023.

  
**WAGNER ALVES MACHADO COSTA**  
Presidente da Câmara  
Presidente da Câmara Municipal  
de Presidente Juscelino  
CPF: 025 941 942 52